



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 457/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade disposto na Lei Municipal nº 2.794/2017, de 07/07/2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.160/2021, de 08/10/2021, **NOMEIA** os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, a contar de 01/07/2024, ficando revogada Portaria nº 142/2023:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: João Ailton Bittencourt

Suplente: Ernani Roque Stalter

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Flávio Nirceu Jung

Suplente: Anelis Pacheco da Silva

c) Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Titular: Taila Monique de Vargas Pedroso

Suplente: Julio Cesar Bruxel

II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

a) Representante da EMATER:

Titular: Marlova Vivan Pretto

Suplente: Aldacir Pretto

b) Representante do Comércio de Dirigentes Lojistas do Município - CDL:

Titular: Erenilta Correa Bernardo

Suplente: Bruna Quadros

c) Representante do comércio local:

Titular: Roger Pereira Reis

Suplente: Guilherme Henrique Bittencourt

d) Representante da rede hoteleira:

Titular: Guilherme Rosa dos Santos

Suplente: Daniela Machado de Vargas

e) Representante das Agroindústrias:

Titular: Andreia Cristina Horning

Suplente: Geziel Felipe Ricalde Bullé



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

f) Representante dos restaurantes e setor de alimentação:

Titular: Marta Kirsten da Rosa

Suplente: Deise Jantsch

g) Representante da AMTURVALES:

Titular: Karina Mezzomo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 05/07/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 05 dias a contar de 05 / 07 / 2024.